



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal Ronaldo Adriano Zuanazzi, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2017, para gozo no período de 02 a 31 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Fica excluído o servidor da Portaria nº 463/2017, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2018.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo